

Método e Regras de Inscrição

1. Disponível apenas para membros dos Amigos do MAM 2023. Não-membros deverão preencher o formulário de adesão em pessoa no MAM antes de se inscreverem em qualquer actividade. Mais informações: <http://www.mam.gov.mo/p/mamfriend>
2. Inscrições de 7 de Março (Terça-feira) a 19 de Março (Domingo) de 2023. Os interessados poderão consultar a secção de inscrições na aplicação móvel “Conta Única de Macau”, ou no website, para informação sobre as actividades, inscrição, cancelamento, procedimentos de inscrição e resultados da candidatura. Poderão também verificar os seus horários e receber notificações sobre as actividades na secção “Meu memorando”.
3. Cada candidato apenas se poderá inscrever numa classe por oficina.
4. Se o número de candidaturas exceder a cota da oficina, será efectuado um sorteio. O resultado das candidaturas será anunciado a 21 de Março (Terça-feira). Os candidatos aceites deverão pagar os honorários da oficina online através da “Conta Única de Macau” de 21 de Março (Terça-feira) até 24 de Março (Sexta-feira) de 2023.
 - Pagamento online: através da “Conta Única de Macau”, ou das máquinas e aparelhos “GovPay”, disponíveis com os cartões de crédito VISA e MasterCard emitidos por bancos de Macau. As plataformas de pagamento electrónico incluem ainda a BOC Mobile Banking App e MPay.
 - Pagamento em pessoa: efectue o seu pagamento no MAM. Os métodos de pagamento incluem: dinheiro, cartões de crédito VISA e MasterCard emitidos pelo Banco da China (sucursal de Macau), cartões de crédito e débito Union Pay emitidos por bancos de Macau (excepto Banco Nacional Ultramarino), Union Pay Quick Pass Card, Union Pay Quick Pass App, BOC Mobile Banking App, Tai Fung Pay, China Guangfa Bank App, Luso Pay, ICBC ePay, UePay, WeChat Pay (disponível para residentes no continente), Alipay (disponível para residentes de Macau, continente e Hong Kong), MPay e Macau Pass. O pagamento através do “Plano de benefícios do consumo por meio electrónico” não é permitido.
5. Os candidatos aceites que não pagarem os honorários da oficina atempadamente serão substituídos por aqueles que se encontrem em lista de espera. Os candidatos em lista de espera deverão pagar os honorários das oficinas entre os dias 28 e 30 de Março, caso contrário, a sua candidatura será cancelada.
6. Os candidatos seleccionados que não efectuarem o pagamento atempadamente ou os participantes com uma frequência inferior a 75%, Os participantes inscritos poderão não ser aceites em futuras actividades similares.
7. Em circunstâncias especiais, o MAM reserva-se o direito de cancelar qualquer oficina. Excepto se a oficina for cancelada pelo MAM, as propinas pagas não serão reembolsadas. Não é permitido transferir propinas pagas ou lugares nas oficinas para terceiras pessoas.
8. O Museu não informará sobre alterações a este regulamento. É favor consultar o sítio web do Museu de Arte de Macau para eventuais alterações.
9. Declaração para Prestação de Dados Pessoais
Nos termos da Lei n.º 8/2005 “Lei da Protecção de Dados Pessoais”:
 - Os dados pessoais prestados neste formulário serão utilizados para fins de processamento de pedidos e aquisição de um seguro.
 - Por razões de cumprimento das obrigações legais, esses dados podem ser transferidos para outras entidades competentes.
 - O requerente pode, nos termos da lei, consultar, rectificar e actualizar os dados pessoais na posse deste Instituto.
 - Ao tratar dos dados pessoais do requerente, o pessoal deste Instituto toma as devidas medidas de precaução e cumpre o dever de sigilo e de guarda, até terminar o fim a que se destinavam ou expirar o seu prazo de conservação. Neste caso, os dados serão, nos termos da disposição em vigor, destruídos ou bloqueados.